

LEI N.º 1143/13, DE 16 DE MAIO DE 2013.
Autor: Vereador Marcelo Picciani

“Reconhece como de Utilidade Pública a Companhia Teatral Queimados Encena”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados
APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Companhia Teatral Queimados Encena, sediada na Rua Mustafá Kalaoun, nº 116, Bairro Centro – RJ CEP 26.383.110 sob o CNPJ 11.597.373/ 0001-08.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O